

O [projeto de] anti-intelectualismo e desumanização das classes subalternas: o desmonte da política educacional no governo Bolsonaro

*Renata Pereira da Silva Uchôa**

*Ana Maria de Barros**

*Flavia da Silva Clemente**

*Daiana Ferreira de Almeida**

1

Resumo

Este trabalho é fundamentado no método teórico-metodológico do materialismo histórico dialético, se configura como uma pesquisa qualitativa e de campo, desenvolvida no Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco (CAp-UFPE), à partir de um levantamento documental e bibliográfico, baseado em informações difundidas nas Plataformas do MEC do Portal da Transparência e entre outras, que, a partir da análise de conteúdo nos permitem fazer reflexões sobre a oferta de educação pública vigente na contemporaneidade, evidenciando o processo de desumanização dos sujeitos, o desmonte e o desfinanciamento da política educacional ocorrida no Governo Bolsonaro e os danos trazidos à rede pública de ensino e à formação do cidadão, principalmente no curso da Pandemia de Covid-19 no estado de Pernambuco, diante do contexto de crise e do aumento da desigualdade educacional e social. Destacamos no texto elementos para compreender o avanço do conservadorismo, do neoliberalismo e das práticas que circundam o anti-intelectualismo, a violação do direito à educação e a desumanização. Neste cenário, vamos descrever as ações de enfrentamento dadas pela sociedade civil e pelos movimentos sociais, entre eles o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto de Pernambuco (MTST-PE). Construimos reflexões sobre o apagamento da memória histórica, política, cultural e intelectual no âmbito educacional, com a pretensão escancarada de ampliar a segregação social e reproduzir naturalmente, de forma mais acentuada, a exploração de uma classe sobre a outra, elemento que afeta diretamente as classes subalternas, pois estas dependem unicamente das instituições públicas de ensino para ter acesso à educação e ao desenvolvimento.

Palavras-chaves: Desmonte. Política Educacional. Anti-intelectualismo. Classes Subalternas. Violação de Direitos Humanos.

Abstract

This work is based on the theoretical-methodological method of dialectical historical materialism, it is configured as a qualitative and field research, developed at the Colégio de Aplicação of the Federal University of Pernambuco (CAp-UFPE), based on a documentary and bibliographic survey, based on information disseminated on the MEC Platforms of the Portal da Transparência and among others, which, based on content analysis, allow us to reflect on the current public education offer in contemporary times, highlighting the process of dehumanization of subjects, the dismantling and underfunding of the educational policy that took place in the

* Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco. Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco. Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Pernambuco.

* Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco. Mestre em Educação pela Universidade Federal da Paraíba. Professora da Universidade Federal de Pernambuco.

* Doutora e mestra em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco. Professora da Universidade Federal de Pernambuco.

* Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco.

Bolsonaro Government and the damage caused to the public education network and to the formation of the citizen, especially in the course of the Covid-19 Pandemic in the state of Pernambuco, in the face of the context of crisis and the increase in educational and social inequality. We highlight in the text elements to understand the advance of conservatism, neoliberalism and the practices that surround anti-intellectualism, the violation of the right to education and dehumanization. In addition, we describe the coping actions that were developed by civil society and the MTST of Pernambuco. We built reflections on the erasure of historical, political, cultural and intellectual memory in the educational field, with the open pretension of expanding social segregation and naturally reproducing, in a more accentuated way, the exploitation of one class over the other, an element that directly affects classes subaltern, as they depend solely on public educational institutions to have access to education and development.

Keywords: Disassemble. Educational politics. Anti-intellectualism. Subaltern Classes. Violation of Human Rights.

Fundo público, financeirização e crise no Estado de bem-estar social

Ao pensarmos na construção de um fundo público no Brasil, se faz necessário revisitar essa construção histórica, partindo da perspectiva política da economia vigente frente a atuação do Estado para com as estruturas sociais, entendendo que este último precisava desenvolver uma postura de agente anticíclico, para alcançar de fato a política Keynesiana. A política de Keynes, fundamentada num liberalismo heterodoxo se constitui como uma proposta de saída da profunda crise de 1929 a 1932, que ocasionou mudanças significativas e intensas no mundo da produção capitalista, por meio do fordismo, também generalizado no pós-guerra, com novos produtos e processos produtivos e, também, por meio da indústria bélica na Guerra Fria. É perante essa base material e histórica que se tem a possibilidade da expansão dos direitos sociais (BEHRING, 2011).

O marco do keynesianismo é consolidado a partir da interferência significativa da atuação do Estado frente às crises capitalistas e a economia, que passam a se consolidar mediante uma atividade regulada. Além disso, daria ao Estado a liberdade de estatizar empresas, elevar os gastos públicos e então consolidar altos déficits públicos, consolidando estado de bem-estar extremamente generosos se observados a partir de expressões da questão social com caráter estrutural, como “o desemprego, a diminuição do mercado consumidor, a falta de investimentos e o excesso de oferta de bens e produtos” (HONORATO, 2004, p. 27). Assim, podemos compreender o Estado de bem-estar social como um:

Resultado de um compromisso histórico entre as classes trabalhadoras e os detentores do capital. Este compromisso foi a resposta a uma dolorosa história recente de guerras destrutivas, lutas sociais violentas e crises econômicas graves. Nos termos desse compromisso ou pacto, os capitalistas renunciam a parte da sua autonomia enquanto proprietários dos fatores de produção (aceitam negociar com os trabalhadores temas que antes lhes pertenciam em exclusividade) e a parte dos seus lucros no curto prazo (aceitam ser mais fortemente tributados), enquanto os trabalhadores renunciam às suas reivindicações mais radicais de

subversão da economia capitalista (o socialismo e, para o atingir, a agitação social sem condições face à injustiça da exploração do homem pelo homem). Esta dupla renúncia é gerida pelo Estado, o que confere a este alguma autonomia em relação aos interesses contraditórios em presença (SANTOS, 2018, s.p).

Pensando nesse compromisso, na implantação da política do pleno emprego, no estabelecimento de garantias trabalhistas como o salário e os preços mínimos, voltado a controlar o sistema financeiro e de novos investimentos, já anunciados pela política de Keynes, tornando necessária a construção de um fundo público. Sendo possível compreender que:

A montagem deste fundo público era possível devido as divisas acumuladas, com a efetivação de créditos internacionais, a expansão da base monetária e aos demais mecanismos de aumento do meio-circulante, pela mudança do perfil de arrecadação do próprio Estado, além, é claro, da implantação de uma restritiva política de importações (HONORATO, 2004, p. 27).

Sob um olhar contemporâneo, o fundo público passa a assumir tarefas e proporções cada vez maiores no âmbito capitalista, mesmo na sua fase madura e fortemente destrutiva, com forte presença da política econômica neoliberal, portanto, é possível ressaltar a importância deste perante o desempenho de um trabalho qualitativo dentro do capitalismo monopolista (BEHRING, 2010). Então sob uma análise crítica marxista, é possível compreender a historicidade do modo de produção capitalista, inclusive no tocante às suas transformações e complexidades.

De tal modo, busca-se sistematizar a lei do valor e de seus desdobramentos na totalidade de uma determinada realidade baseada em ideais burgueses, caracterizando estes elementos como fundamentais para a compreensão do papel que o fundo público exerce dentro de uma sociedade capitalista, centrada na acumulação desenfreada de capital e da sua valorização, com a busca dos superlucros mediante a produção da mais-valia. O que impacta diretamente na permanência do valor agregado ao trabalho, considerando isso um determinante fundamental das relações sociais de produção e, também, das forças produtivas, trazendo fortes implicações para as condições de vida e organização da luta de classes (BEHRING, 2010).

Assim, sob uma perspectiva marxista, é possível compreender que esse processo de valorização acontece porque a força de trabalho não é remunerada no mesmo ritmo que produz, mas sim pelo cálculo que é feito socialmente diante das necessidades de reprodução. Para tanto, este processo é dinâmico e pode variar historicamente perante o desenvolvimento das forças produtivas, das necessidades emergentes no âmbito social e no seio da classe trabalhadora, porém, importante ressaltar que, estas forças se colocam abaixo do que é transferido pela força trabalho e agregaram ao valor final do produto.

É possível constatar estas variantes, o trabalho socialmente necessário e o excedente, o primeiro é voltado a responder às necessidades da reprodução da força de trabalho, que se

materializa na forma de salários, já a segunda, é considerada a mais-valia, sob as circunstâncias de ter o seu valor acrescentado. Estes dois elementos interferem significativamente nas formas de mais-valia citadas por Marx, que são elas a mais-valia absoluta e a mais valia relativa¹ (BEHRING, 2010).

O valor passa a ser determinado como produto do trabalho humano, disfarçado de dinheiro, por isso a necessidade de se pensar socialmente a construção simbólica atribuída a ele, pois, este é permeado por uma gama de relações sociais e não por uma relação de coisas. O que é possível relacionar e construir uma reflexão sobre o fetichismo da mercadoria, que constitui historicamente um marco dentro da sociedade burguesa. Diante dessas considerações, se consolida uma tendência intrínseca à dinâmica do modo de produção capitalista, suscetível às tendências de queda das taxas de lucro em função decréscimo relativo do capital variável, isso sob uma relação ao capital constante, que passa a compor uma orgânica crescente superior ao capital global.

Segundo a perspectiva marxista, a partir desse movimento são desencadeadas outras “causas contrariantes”, por isso essa tendência não é considerada a mais contundente e profunda (BEHRING, 2010, p. 18), é possível destacar a elevação do nível de exploração da força de trabalho, a introdução de novas tecnologias de caráter intensivas no capitalismo, que constrói uma gama de obstáculos de maneira imediata pela intensa exploração da força de trabalho afetando na cooperação da queda das taxas de lucro. Firmando assim, uma contradição que circunda o valor do salário abaixo do valor médio e barateamento dos elementos do capital constante que, por consequência, aumenta a superpopulação relativa.

Em consonância é possível trazer dois elementos que também acabam por interferir nessa dinâmica. O primeiro é a resistência dos trabalhadores à estas condições de exploração e junto a ela, as ações do Estado, pelo fato de se manifestarem mediante a sua capacidade reguladora; agindo especialmente frente ao processo de rotação do capital, sabendo que, o capitalismo é constituído por uma unidade de produção e circulação para a manutenção desse ciclo global, materializando-se em D-M-D, que consiste em “conversão de dinheiro em mercadoria e reconversão de mercadoria em dinheiro, comprar para vender. O dinheiro que circula deste último modo transforma-se, torna-se capital e, segundo sua determinação, já é capital” (MARX, 2013, p. 223-224).

¹ Segundo Behring (2010, p. 17), a mais-valia absoluta se concentra no aumento da jornada de trabalho e, também, com a ampliação do excedente. Já a valia relativa se caracteriza pelo fato de o processo de trabalho produzir mais em menos tempo.

A partir dessa construção, o fundo público é formado mediante uma punção compulsória², na forma de contribuições de impostos e taxas da mais-valia que é produzida socialmente. Em miúdos, o trabalho excedente foi transformado em lucro, juros ou até mesmo em renda da terra, de apropriação do Estado burguês para materialidade de suas funções. O fundo público não é especificamente fruto de um sistema capitalista monopolizado e amadurecido, ele se constitui perante a transformação do trabalho em valor e junto a ele, o trabalho necessário, que é resultado do pagamento de impostos, seja de forma direta ou indireta por meio do consumo. Isso sob uma cobrança de impostos implícitas na sociedade, pois os impostos são inseridos já nos preços das mercadorias (BEHRING, 2010).

Permitindo dessa maneira que se sustente atrelada à exploração do trabalho e uma exploração tributária, que crescem de maneira acentuada principalmente em tempos de crise e metabolismo do capital, construindo assim o fundo público, principalmente em “espaços geopolíticos desfavoráveis” (BEHRING, 2010, p. 21) à construção histórica da luta de classes, o que impediu diretamente o embate a estes sistemas de tributos continuamente regressivos que permeiam a nossa sociedade até os dias atuais.

Diante disso, o fundo público pauta sua atuação na construção de “causas contrariantes” (BEHRING, 2010, p. 21) e, também, interferência do ritmo da circulação de mercadoria e dinheiro, ele participa diretamente das formas de rotação do capital, sob uma posição que contribui para a manutenção do processo das relações sociais, principalmente em tempos de crise, onde a classe trabalhadora encontra-se fragilizada, totalmente submissa aos interesses do capitalismo. E sob essas causas contrariantes, o fundo público realiza mediações na repartição da mais-valia, de modo a produzir um campo de disputas de poder político no âmbito da própria burguesia, que está cada vez mais dependente do Estado para conseguir manter as condições desejáveis para a produção, exploração e ampliação dos lucros. Em consonância, também participam os trabalhadores, retomando parte do trabalho necessário em forma de salários, materializados socialmente nas políticas sociais e, também, na forma de bens públicos, numa posição extremamente desigual dentro da disputa das correlações de forças existentes entre a sociedade e o Estado. É possível dimensionar o quanto o Estado se materializa de maneira implícita e sofisticada enquanto instrumento de defesa dos interesses e hegemônias burguesas, o que interfere significativamente também na democracia, vejamos:

² Sobre a punção e a relação com a produção de mais-valia: “A supressão de tais impostos não altera absolutamente nada no quantum de mais-valia que o capitalista extorque diretamente ao trabalhador. Ela modifica apenas a proporção em que o capitalista embolsa a mais-valia ou dividi-la com terceiros” (MARX, 1996, p. 149). Assim a punção compulsória está diretamente ligada à repartição da mais valia que é construída socialmente.

O Estado, que, em si, por sua natureza mesma, já é uma organização de domínio, pode, sob o leme de governantes ambiciosos e de vocação autocrática, destituídos de escrúpulos, converter-se em aparelho de abusos e atentados à liberdade humana, o qual exploraria, no interesse de sua forma e de seu predomínio, aquela dependência básica do indivíduo, transformado, então, em mero instrumento dos fins estatais. (...) O demagogo ou plutocrata poderá ter o Estado social sob seu controle, de modo que aquilo que ele faz passar nos parlamentos como sendo a vontade social, seria em determinados casos, apenas a legislação dos grandes consórcios econômicos e financeiros, democraticamente legitimados (BONAVIDES, 2007, p. 200-201).

Percebemos que há na contemporaneidade a construção de uma nação desacreditada, enfraquecida conjunturalmente pelos interesses do Estado fascista, um projeto societário distante da perspectiva de bem-estar social, entendido sumariamente como um Estado democrático social. Porém, este se constitui de fato como um ataque ideológico, um apagamento da memória histórica, política, cultural, que entornam o saber, a formação humana e o desenvolvimento da população, tornando-a inconsciente de seus direitos sociais, esta passa a não se reconhecer como sujeito político instituído de direitos, é uma espécie de silenciamento coletivo, por meio da opressão, do autoritarismo e da desigualdade.

Isso ameaça a existência da classe trabalhadora do país cotidianamente, sendo esse disfarçado de uma racionalidade econômica e de provedor de uma ideológica justiça social. Parece até irônico, a classe trabalhadora ser controlada por seus próprios representantes, escolhidos democraticamente para defender os interesses do povo brasileiro. Cabe ressaltar um marco relevante na história do Brasil, que foi o grande desenvolvimento de políticas de cunho social, principalmente de educação e transferência de renda, que objetivaram o combate à desigualdade, a redução da pobreza extrema em 50,6% até 2015 (FGV, 2017), caracterizando assim, a democratização do Estado de Direito e a possibilidade de ascensão da classe trabalhadora. Este projeto de Estado acaba por ser descontinuado a partir do golpe sofrido em 2016 pela Presidenta Dilma Rousseff, alvo de desestruturação dos progressivos ganhos sociais, antes ampliados pelos governos petistas.

A partir de então, se consolida a financeirização das políticas sociais, de maneira bem sofisticada pelo neoliberalismo, para isso, vamos analisar três aspectos, ambos envolvendo a destinação de recursos públicos, vejamos:

- 1) Adoção de uma política de ajuste fiscal permanente que possibilita a retirada crescente de direitos combinada ao estímulo à busca de soluções no setor privado;
- 2) Estímulo via isenções fiscais e alterações na legislação, do empresariamento em setores como saúde e a educação, que passam a contar com investimentos estrangeiros e abertura de capital na bolsa de valores;
- 3) Ampliação da política de crédito para os que não podem pagar pelos serviços privados, mediante foco neste perfil de “consumidor”, e fortalecimento de mecanismos de

transferência de renda que estimulam a inserção de usuários das políticas sociais no sistema bancário (BRETTAS, 2020, p. 209).

Dessa maneira, Bretas (2020) expõe o processo de financeirização das políticas públicas, a adoção de ajustes fiscais em nome de um suposto “reordenamento das contas do Estado”. O que temos é um estímulo à entrada de parcerias público-privado por meio de exoneração de impostos e alterações da legislação que possam facilitar a contratação de empresas, tais efeitos, só contribuem para a cooptação do capital financeiro aos cofres públicos. A seguridade social passa a ser vista como um espaço de lucratividade, em resposta temos uma crescente focalização das políticas, e um incentivo do endividamento das famílias por meio de uma maior abertura de crédito.

Um dos primeiros marcos do desmonte das políticas sociais é a Lei nº 9.637 de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais (OS), que delibera poderes e autoriza pessoas jurídicas de direito privado recebam recursos e bens públicos e deles dispor, sem nem mesmo fazer licitação ou passar por concurso público, o que evidencia uma flexibilidade nas formas de contratação e de aquisição de materiais e equipamentos. Isso abre portas para o superfaturamento e para os desvios de recursos de políticas extremamente relevantes para a sociedade, como saúde e educação. Podemos constatar bem esse desmonte em tempos de crise sanitária do Covid-19, quando as Organizações Sociais transformam as políticas de saúde, educação, cultura e entre outras em espaços rentáveis ao grande capital, com grande poder de mando sobre os recursos do fundo público. O que materializam socialmente a precariedade das estruturas, privatização, desvios, negligências dos direitos socialmente constituídos, consolidando um forte reflexo da organização do Estado no tocante a política econômica e o fundo público.

Outra legislação que impacta diretamente a execução, a ampliação e manutenção das políticas sociais, é a Lei das Terceirizações, nº 13.429/2017 sancionada pelo golpista Michel Temer, que reafirma essa condição de terceirização dos serviços públicos, quando impede a contratação por meio de concurso público e a fazer licitação (art. 37 II e XXI), precarizando as relações de trabalho, aumentando as privatizações e a desresponsabilização do Estado frente ao agravamento das expressões da questão social. Acontecem desdobramentos para contornar conquistas sociais, nos quais o Estado se posiciona como um agente defensor explícito dos interesses do grande capital, materializando suas ações na transferência de montantes significativos do fundo público, principalmente das políticas de educação, saúde e assistência social que asseguram direitos sociais importantes, principalmente às classes subalternas. Esse movimento em prol do favorecimento da acumulação e do lucro aos grandes capitalistas, destinam recursos para o pagamento de juros da dívida pública e para o fortalecimento com parcerias com o eixo do setor privado. Para tanto, este se articula fundamentado nas raízes da superexploração, na expropriação de direitos para garantir novas formas de exploração da mais-valia (BRETTAS, 2020).

Com o crescimento da burguesia e de seus aparelhos privados de hegemonia, são compreendidos como um grupo social fundamental sobre uma série de grupos subordinados, consolidado como base do Estado, compreendido estritamente como aparelho governamental-coercivo. Porém, é importante compreender que, “[...] isto significa que por “Estado” deve-se entender, além do aparelho de governo, também o aparelho “privado” de hegemonia ou sociedade civil” (GRAMSCI, 2007, p. 254-255). A partir dessa perspectiva hegemônica, entendemos que, os recursos do Estado não são suficientes para custear a rede de proteção social, isso está baseado em: 1) A prioridade dos recursos públicos devem ser o pagamento da dívida pública com os recursos do fundo público, de modo a sinalizar aos grandes capitalistas um ambiente seguro e atrativo para negócios; 2) A necessidade de buscar apoio fora do aparato Estatal para que haja garantia da prestação dos serviços públicos; 3) A financeirização como um caminho sólido de implementação não apenas das políticas que integram a seguridade social, num diálogo mais aberto, isso transparece a ideia de que a classe trabalhadora não será prejudicada, pois, continuará a dispor dessas políticas, sem desprezar os aspectos e demandas das novas formas de acumulação (BRETAS, 2020). Isso nas entrelinhas reafirma a precarização dos serviços, pela ausência de contratação via concurso, compra e manutenção de equipamentos e requalificação do espaço físico, o que por consequência tende a limitar o acesso de qualidade aos serviços públicos.

É importante destacar que essa precarização caminha lado a lado com o aumento da destinação de recursos para o setor privado e, também, para financiamento dos juros da dívida pública, todo esse contexto acaba por propagar uma espécie de reconfiguração do Estado e não uma ausência ou omissão. Trazendo esse cenário descrito, para a evolução do ensino superior no país teremos ao longo dos anos um aumento significativo de Instituições de Ensino Superior (IES) no setor privado, funcionando como ferramentas de acumulação no mercado financeiro mediante a Lei das S.A. da Educação, n.º 9.870/1999, que permite estas instituições operarem na bolsa de valores. Isso justifica o modelo bancário de educação defendido pela política econômica neoliberal quando impacta significativamente nos orçamentos das IES públicas, tornando os orçamentos insuficientes para garantirem o seu funcionamento. Vejamos os números disponibilizados pelos Censo da Educação Superior (2019):

A cada quatro estudantes de graduação no Brasil, três frequentam estabelecimentos privados. Existem no país 2.608 instituições de educação superior. Dessas, 2.306 são privadas e 302 públicas. E, do total de matrículas na educação superior (8.604.526), a maior parte, 6.524.108, está na rede privada.

A partir dessa leitura, é possível compreender que o fundo público continua sendo fundamental para garantir os processos de acumulação capitalista, principalmente com a precarização de políticas que são fundamentais para a população brasileira, como a educação. Esses

elementos acabam por consolidar uma violência social, já naturalizada na sociedade pelo neoliberalismo, o que tende a impactar significativamente nas estruturas sociais e no processo de reprodução das relações sociais. Essa violência afeta principalmente as classes subalternas que dependem unicamente da educação pública para estudar e se formar, pois estão pautadas sobre uma violação sistemática de direitos humanos. Estrategicamente o Estado mantém essa condição de desumanização, exploração e desigualdade, na mesma medida que se ausenta da sua obrigação, não financia adequadamente e nem zela pelas políticas públicas já instituídas. Todas as suas ações se direcionam para servir aos interesses do capitalismo.

A ambição da política econômica neoliberal dos grandes capitalistas atrelado ao déficit no orçamento público e a financeirização das políticas sociais, põe em xeque o ideal de sociedade estabelecido na Constituição de 1988, ainda mais com o fundo público sendo utilizado como ferramenta de controle de acesso aos bens e serviços públicos já consolidados na sociedade. Importante ressaltar que a política educacional tem sido uma das mais afetadas, pois, tende a contribuir com a formação humana, política e social da classe trabalhadora.

O desmonte da política de educação no Brasil na contemporaneidade no (des)governo Bolsonaro

Inicialmente se faz necessário compreender o poder que a educação possui num contexto republicano, segundo Brayner (2008) ela está direcionada e atrelada à um processo de formação humana, que assegura ao indivíduo o acesso a saberes, a capacidade de pensar e refletir, argumentar e julgar criticamente, delegando a este a possibilidade de fazer de forma consciente suas escolhas nos âmbitos sociais e políticos, consequentemente viabilizando sua participação na esfera pública, características estas que denominam e materializam a condição de cidadãos ativos.

Sob esse olhar, é possível pensar em congruência a Brayner (2008), que a escola se constitui como corpo político moldado. É nessa construção sintética de cidadania que se fundamenta a educação no Brasil, que se constrói uma nação fracassada, desacreditada, que não possui consciência da importância de sua atuação política, não possui consciência de classe, que tem sua identidade moldada a partir de um padrão ditado pelas elites, assim, uma população formada para servir e ser explorada, um retrato do período da educação na ditadura, período no qual as empresas privadas se expandem e ganham expressividade e preferência pelo Estado na oferta de educação do país. Uma prática da extrema direita, atualmente em exercício no Estado Brasileiro, representado na pessoa do Jair Bolsonaro. Podemos confirmar essa reflexão a partir do pensamento destacado em um texto de Santos (1944 *apud* LAMOUNIER, 1981, p. 230):

Não estaremos a revelar nenhum segredo dizendo que a grande maioria dos nossos atuais círculos governamentais e parlamentares não acredita no povo brasileiro como entidade consciente, não lhe reconhecendo, portanto, nenhuma capacidade de discernimento e deliberação. O que se ouve a cada passo é que este povo, dado o seu grande atraso, do que precisa exatamente é de uma força que o tutele, o eduque e o conduza, protegendo-o mesmo contra si próprio, pois as suas deploráveis condições de educação e cultura o predispõem a todos os desatinos.

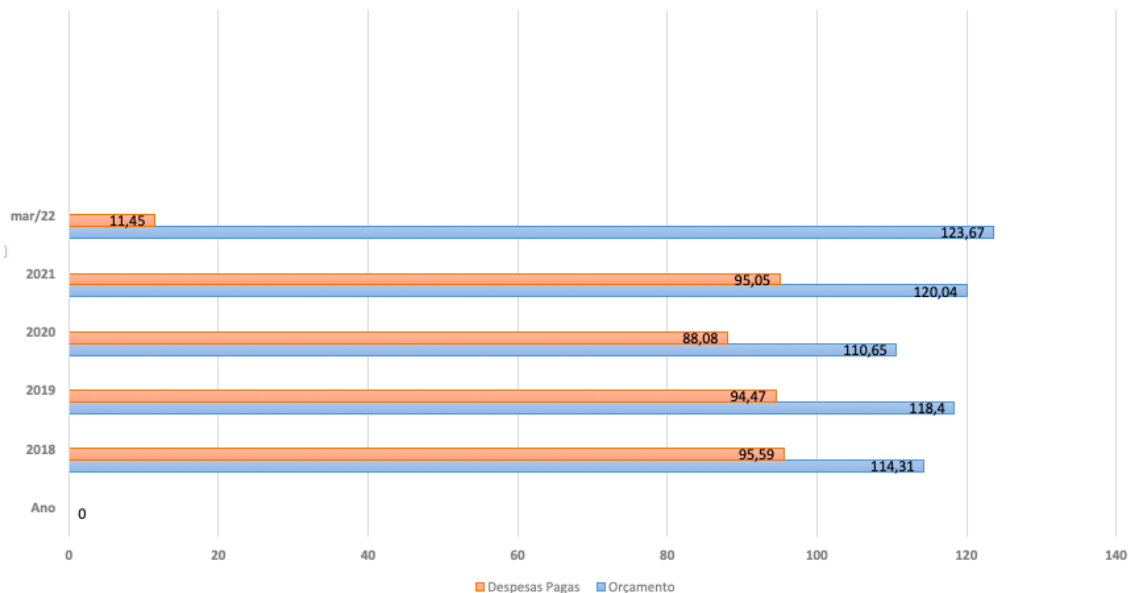
É sob essa afirmação que se aflora a criticidade da condição de cidadania e de democracia que os brasileiros estão condicionados, principalmente nos ares educacionais. Esse pensamento nos direciona a uma reflexão profunda da oferta e objetividade da nossa educação, isso sob uma perspectiva democrática, principalmente nos tempos de barbárie que estamos vivendo, nos quais se defende a militarização das escolas, a opressão na liberdade de ensinar e aprender, as violências de gênero, inclusive contra as pessoas LGBTQIAPN+, a desvalorização da ciência, a discriminação étnico-racial e o aumento das desigualdades na educação como algo natural, consolidando um atraso histórico no desenvolvimento da educação (CÁSSIO, 2019). E como bem afirmou Saviani (2008), quando mais se falou em democracia, mais se faltou ela no âmbito escolar, quanto mais cortes, menos condições de acesso e permanência para a classe trabalhadora e mais exploração por parte do capital, pois tende a baratear a mão de obra e desvalorizar a força de trabalho, contribuindo para um processo de acumulação exacerbada. Por isso, a educação passa a ser alvo do Estado, mesmo estando assegurada na Constituição Federal (BRASIL, 1988), em seu artigo 205, vejamos:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O acesso à educação, é um direito alcançado a partir da Constituição, o que promoveu uma progressão ao acesso à escolarização pública das massas brasileiras. Contudo, por mais que seja um direito reconhecido, não se realiza em sua totalidade, visto o avanço do neoliberalismo no nosso país a partir da década de 1990, e com isso, um descompasso com o que foi promulgado e com o que passa a ser efetivado para a população. Neste feito, podemos apreender que ao longo do Governo de Bolsonaro, constatou-se um ataque direto à oferta de educação; com a defesa das Escolas Sem Partido, com o combate discursivo ao que se chamou de ideologias de gênero e a chamada doutrinação marxista nas escolas, com a defesa incessante do homeschooling, tudo isso com o propósito de gerar evasão escolar, promover desigualdade e desumanização dos indivíduos. É a partir deste discurso que se fundamenta o desmonte generalizado da política educacional, como o rebaixamento de disciplinas como sociologia e filosofia que passam a ser diluídas em outras áreas do conhecimento na reforma do ensino médio, além de uma valorização do ensino tecnicista e

profissionalizante. Para tanto, basta observar os dados do orçamento e das despesas pagas anualmente à política de educação e cultura que predisõem a todos os desastros. É sob essa afirmação que se aflora a criticidade da condição de cidadania e da educação de 2018 até 2022, informações disponíveis no Portal da Transparência, vejamos:

Gráfico 1. Orçamento e Despesas pagas à Educação entre 2018-2022
(valores em bilhões)



Fonte: Portal da Transparência (2022)
Gráfico elaborado pelos autores

O gráfico acima nos ajuda a refletir sobre o processo histórico de desmontes no financiamento da educação diante do que se fazia necessário para garantir o acesso e permanência dos estudantes, principalmente durante a Pandemia de Covid-19, na qual mais se demandava investimento em recursos tecnológicos, acesso à internet, formação de professores, ou seja, isso se materializa em número absurdo de evasão escolar: “Em novembro de 2020, mais de 5 milhões de meninas e meninos de 6 a 17 anos não tinham acesso à educação no Brasil. Desses, mais de 40% eram crianças de 6 a 10 anos, faixa etária em que a educação estava praticamente universalizada antes da pandemia” (UNICEF, 2021, p. 5). Diante disso, temos a falta de planejamento para atribuir respostas emergenciais à política educacional combinada ao desmonte afetando significativamente todas as possibilidades de formação crítica e política do cidadão, com a finalidade de facilitar o alcance dos objetivos do Estado perante a acumulação de capital.

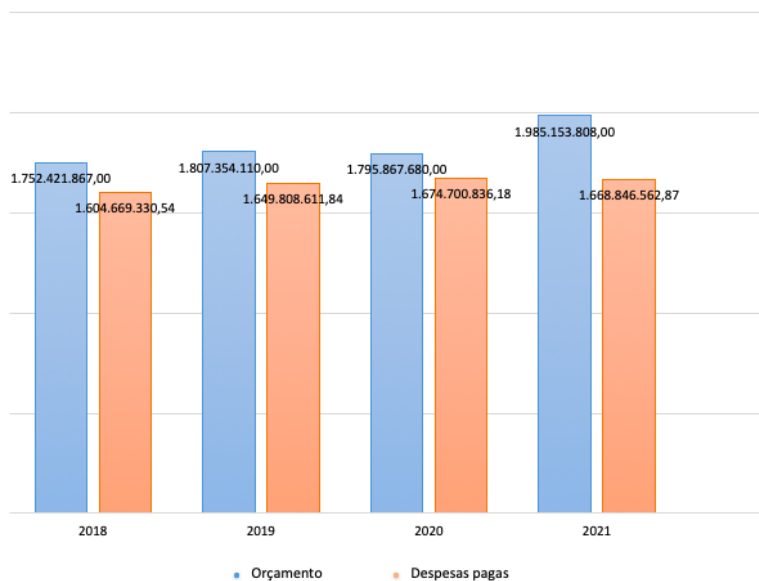
É possível constatar o reflexo desses desmontes no orçamento anual do Colégio de Aplicação (CAp-UFPE), campo dessa pesquisa, uma escola de educação básica pública federal, localizada na cidade do Recife-PE, administrada pela da Universidade Federal de Pernambuco mediante a portaria N° 959/2013 que passou a legitimar os colégios de aplicação enquanto unidades

de ensino básico que serão mantidas e administradas pelas universidades federais. Ou seja, o CAp-UFPE é parte integrante da universidade, dependendo dos seus recursos e financiamento para desenvolver suas ações no âmbito da educação básica.

Ainda ao que se refere ao nosso campo de estudo, o referido colégio possui um aporte de 44 professores com titulações que variam entre especialistas, mestres e doutores, além de 24 servidores técnico administrativos, distribuídos em setores como biblioteca, secretária, serviço disciplina entre outros que compõem o espaço escolar propiciando viabilidade para ações tanto pedagógicas quanto administrativas do colégio. São atendidos 420 alunos ao longo de toda formação que se inicia no ensino fundamental I com a entrada desses estudantes por processo seletivo ainda no 6º ano e se estende até a conclusão do ensino médio.

Assim, o orçamento dos colégios e suas despesas dependem dos recursos financeiros transferidos para as Universidades e destas para os Colégios de Aplicação. A ausência destes recursos tem afetado diretamente o funcionamento do CAp-UFPE no tocante ao desenvolvimento de políticas, manutenção do espaço físico, na contratação de profissionais, na compra de material pedagógico etc. Assim, podemos materializar o desfinanciamento a partir do recurso destinado à UFPE, vejamos no gráfico a seguir:

Gráfico 2. Orçamento e Despesas pagas à UFPE de 2018 - 2022 (valores em bilhões)

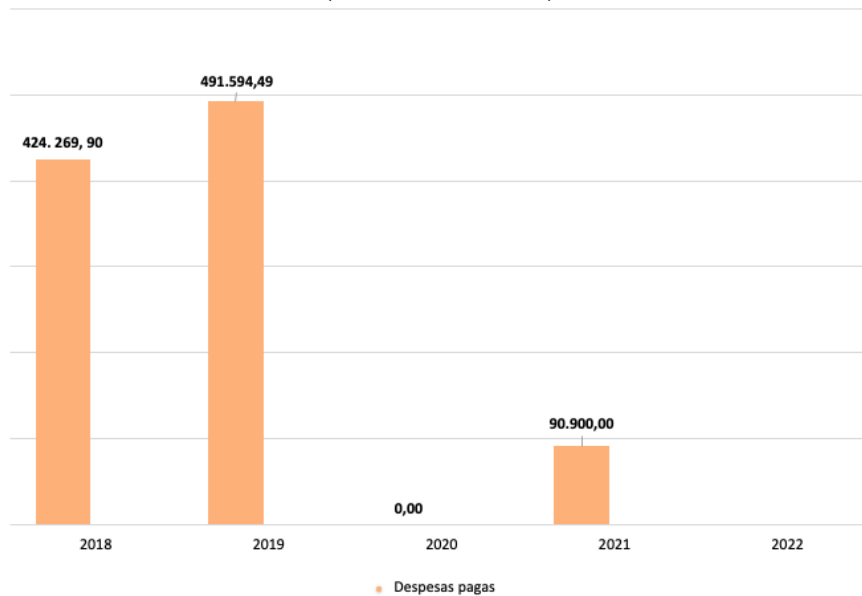


Fonte: Portal da Transparência (2022)
Gráfico elaborado pelos autores

Diante dos dados orçamentários acima, percebemos que, apesar dos dados mostrarem um aumento no valor do orçamento ano após ano, a liberação das verbas não acompanhou as despesas, principalmente no curso da Pandemia de Covid-19, nos quais os alunos tinham necessidades

emergentes pela implementação do ensino remoto, para garantia de acesso e permanência no Ensino Superior. Esse déficit no orçamento a política de educação fica fragilizada, às condições de acesso e permanência dos alunos ficam comprometida, além de impossibilitar o funcionamento da instituição, não há recursos suficientes para manutenção física, fazendo com que esta não consiga retomar suas atividades presenciais, o que por consequência tende a gerar uma evasão, pois, as condições do ensino remoto são precárias, não houve desenvolvimento de políticas para atribuir resposta às desigualdades impostas nessa modalidade de ensino. No Colégio de Aplicação foi possível materializar essas condições, vejamos:

Gráfico 3. Despesas pagas ao CAp-UFPE de 2018-2022.
(valores em reais)



Fonte: PROPLAN- UFPE (2022)
Gráfico elaborado pelos autores

Conforme os dados percebemos cada vez menos recursos, em paralelo à crescente demanda dos usuários da política de educação, visto que no ano de 2020 não houve despesas na adoção de recursos para o CAp–UFPE mesmo diante de um contexto de um agravamento das expressões da questão social, como desemprego, redução de salários, usuários fora do alcance das políticas sociais como Auxílio Emergencial e Auxílio Brasil³ o colégio se viu desacobertado por parte da universidade. Importante ressaltar que o CAp é acometido à estas condições mesmo podendo contar com o Serviço de Inclusão, Acessibilidade e Permanência, com o acompanhamento de uma Assistente Social, que busca trabalhar em prol da promoção e do estímulo às atividades pedagógicas de enfrentamento às desigualdades socioeconômicas e culturais,

³ Informações baseadas no diário de campo do estágio.

preconceitos e discriminações que entornam e constituem o ambiente escolar (REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO, 2020). Mas que necessitam de condições materiais para tal realização, ainda observamos que em 2021 as despesas se resumiram no valor de R\$ 90.900,00 o que não chega a 50% dos valores destinados aos anos 2018 e 2019.

Diante destas condições é possível refletir sobre a realidade em que as escolas públicas vivenciam nesse período de pandemia em Pernambuco, pois, o Colégio de Aplicação, é uma das primeiras instituições a consolidar a atuação de Assistentes Sociais na Política de educação sob um caráter permanente, reconhecendo a necessidade de pensar para além das questões pedagógicas no espaço educacional.

São sob estas condições precárias, sucateadas e defasadas que a educação no Brasil tem sido ofertada e estes aspectos acabam materializando a necessidade da atuação do Assistente Social para que se possa atribuir respostas às expressões da questão social que permeiam o âmbito escolar. Neste período, o Estado reafirmou mais uma vez sua omissão no financiamento e não se mobilizou o suficiente em tempo hábil para tentar reduzir as desigualdades sociais amplificadas pela imposição do ensino remoto. Vejamos na tabela a seguir:

Tabela 1. Ações desenvolvidas pelo Ministério da Educação na Educação

Ano	Ação	Contexto
2017	Programa de Inovação e Educação Conectada (PIEC)	Manutenção sem ampliação de recursos, financiado pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e de Termos de Execução Descentralizada.
2020	Projeto Norte Conectado	Projeto desenvolvido por meio de outras redes já existentes desde 2019, houve apenas manutenção, sem ampliação de recursos.
2021	Painel de Monitoramento da Educação Básica no Contexto da Pandemia	Criado após a implantação do ensino remoto, já no período de retomada das aulas presenciais.
2021	AVAMEC - Curso de Aperfeiçoamento em Bem-Estar no Contexto Escolar	Criado após a implantação do ensino remoto, já no período de retomada das aulas presenciais.
2021	AVAMEC - Curso de Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia	Criado após a implantação do ensino remoto, já no período de retomada das aulas presenciais.

Fonte: Livro - Ações do MEC em respostas à pandemia de covid-19 (mar/2020-mar/2021)
Tabela elaborada pelos autores

Mediante consulta no Livro das Ações do Ministério da Educação (2021)⁴, estas foram as ações desenvolvidas e divulgadas pelo próprio Ministério no contexto da pandemia. As expressões da questão social que constituem e permeiam o âmbito educacional ficaram sem respostas, e o

⁴ Livro de ações construído e divulgado pelo próprio Ministério da Educação em 2021, com as ações de intervenção do Estado perante a política educacional durante a pandemia de Covid-19.

ensino que já era precarizado, ampliou ainda mais o nível de desigualdade. Como percebemos, houve apenas a manutenção de programas já existentes.

Além do mais, a formação de professores para uso de recursos educacionais digitais apenas no ano de 2021 não se configura como uma ação de atribuir respostas às expressões da questão social, tendo em vista a ausência de elementos formativos de enfrentamento às desigualdades para os docentes, também é importante colocar a ausência da disponibilidade de recursos financeiros e tecnológicos perante as necessidades emergentes da implantação do ensino remoto⁵. Além disso, os profissionais da educação foram obrigados a trabalhar sob condições precárias no acesso a recursos pedagógicos, manutenção dos espaços físicos, ausência de merenda escolar de qualidade.

Em continuidade ao projeto societário neoliberal temos o veto da Lei 14.172/2021, que segundo o Supremo Tribunal Federal – STF (2021), deveria disponibilizar cerca de R\$ 3,5 bilhões com o intuito de oportunizar a conectividade dos alunos e professores da rede pública, uma lei que permitiria a inclusão dos discentes que não possuem os recursos necessários para sua inserção no ambiente escolar. Contudo, o presidente Bolsonaro vetou a lei, enquanto o ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que seria um crime de responsabilidade fiscal, visando justificar a contrariedade promovida pelo governante. Dessa forma, é perceptível o descaso do presidente com a classe trabalhadora, que enfrentou e continua a enfrentar altas taxas de pobreza⁶, se submetendo a situações desumanas, sem melhores condições de vida e sem possuir acesso aos bens sociais, revelando a desigualdade inerente ao sistema capitalista e a postura neutra e omissa do Estado perante a agudização das expressões da questão social, especialmente no que diz respeito às discrepâncias presentes no âmbito educacional. Por isso, frisamos a insuficiência das estratégias de enfrentamento às desigualdades sociais que foram agravadas pela imposição do ensino remoto durante a pandemia.

Em 2020, pudemos materializar o desmonte da política educacional no Brasil, no momento em que se deveria ter maiores investimentos no que diz respeito à formação e recursos para a implantação do ensino remoto. Mas, na contramão dos interesses do povo brasileiro, o Governo Bolsonaro a partir de um discurso negacionista e fascista, que coloca dúvida o discurso da ciência,

⁵ Afirmação realizada após acesso aos cursos na plataforma AVAMEC.

⁶ Segundo a FGV Social (2021, s.p): “A proporção de pessoas com renda abaixo da linha de pobreza de R\$ 261 por pessoas era, antes da pandemia, 10,97%, passando em setembro 2020 o melhor ponto da série função da adoção do Auxílio Emergencial pleno para 4,63%, 9,8 milhões de brasileiros. No primeiro trimestre de 2021 função do Auxílio Emergencial suspenso, atinge 16,1% da população. 34,3 milhões de pobres, correspondendo a 25 milhões de novos pobres. Finalmente com a adoção do novo auxílio em escala reduzida com duração limitada a partir de abril de 2021 com alguma retomada 12,98%, 27,7 milhões de pobres pior do que antes da pandemia do Covid”.

potencializado pela indústria desenfreada de *fake news*⁷ e pela desinformação. Em paralelo a isto, foram realizados esforços em favor da financeirização das políticas sociais, destinando os recursos a serem investidos na educação em favor da política econômica e sob os interesses de beneficiar os grandes capitalistas (SALVADOR, 2012). Dentre as empresas com contratos formalizados na Plataforma no Ministério da Educação (2022), podemos destacar o *Google Workspace for Education* e *Microsoft Teams*, ambas empresas norte-americanas com um potencial capital financeiro.

Mesmo sabendo que em meio a duas crises, a socioeconômica e de saúde pública, o impacto para as classes subordinadas é sempre maior, revelando que boa parte da população enfrenta uma realidade cada vez mais cruel, o Estado continua até os dias atuais a ser omissivo. Também passa adotar segundo pesquisa realizada pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV/EAESP) em 2020, o negacionismo científico, pretensiosamente presente no discurso político, que desconsidera fatos e diminui a seriedade de um vírus mortal, além de ignorar e menosprezar medidas de segurança, que buscavam o distanciamento para garantir uma maior prevenção contra a propagação do COVID-19.

Essas mudanças vieram para fortalecer desmontes em curso desde o governo Temer, como por exemplo, as reformas no currículo escolar, principalmente no Ensino Médio, com a aprovação da Lei nº 13.415/2017, que passa a alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), passando e estabelecer uma mudança na estrutura do ensino médio, ampliando o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais (até 2022) e definindo uma nova organização curricular, mais flexível, de modo a oportunizar que os estudantes conciliem o Ensino Médio com o Ensino Profissionalizante.

Essa implementação estratégica do Estado trabalha com a redução da possibilidade dos alunos terem acesso a disciplinas importantes como filosofia, artes e sociologia, que no geral tendem contribuir com o processo de desenvolvimento crítico e com a compreensão do funcionamento da sociedade, de maneira a beneficiá-los, gerando um apagamento, uma desconstrução da consciência de classe e da organização da classe trabalhadora, que coloca a educação como ferramenta do aparelho privado de hegemonias (GRAMSCI, 2007).

Importante colocar que, esse processo formativo tem como objetivo a construção de uma mão de obra pouco qualificada, a curto prazo, com a possibilidade de pagamento de baixos salários, elemento que favorece diretamente a exploração, o aumento dos lucros e a acumulação. Além disso, abrem as portas para projeto societário voltado a estimular a reprodução social com base na

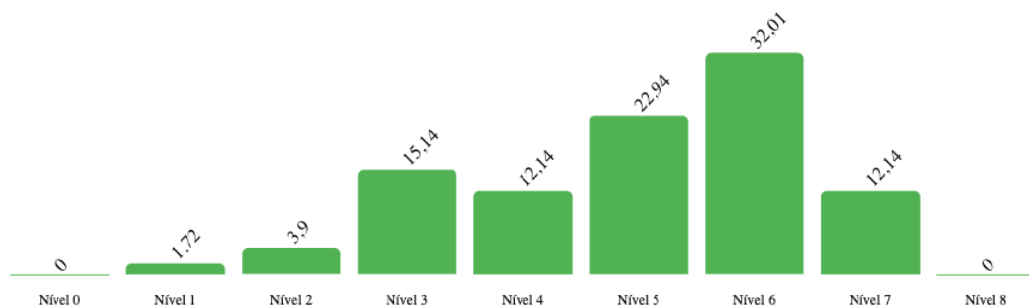
⁷ Notícias fraudulentas que circulam nas mídias sociais e na Internet, o conceito é aplicado principalmente aos portais de comunicação online, como redes sociais, sites e blogs, que são plataformas de fácil acesso e, portanto, mais propícias à propagação de notícias falsas, visto que qualquer cidadão tem autonomia para publicar (IJPR, 2020, s.p).

sobreposição de classe sobre classe, estes aspectos ficaram nítidos com a violação do direito à educação ao longo da Pandemia de Covid-19. Perante a estas condições, o campo educacional deixa de se consolidar como um espaço de direito para se firmar como um campo de resistência dos ataques neoliberais.

Mercantilização: a política educacional como ferramenta de reprodução das relações sociais

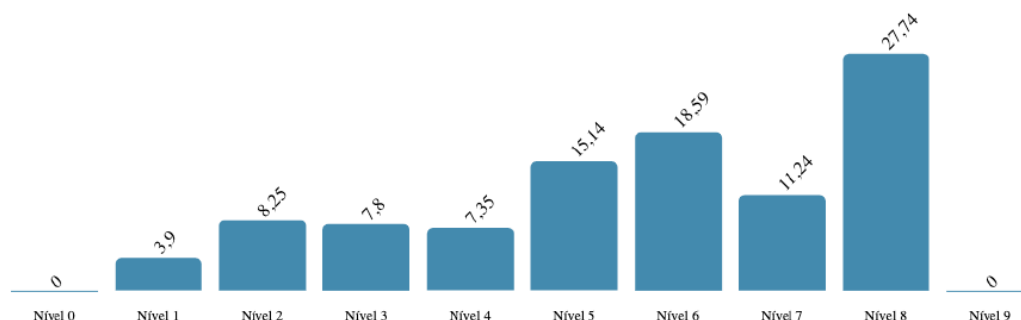
O sistema educacional caracteriza-se como elemento de um processo histórico inserido no centro das relações sociais e de produção, assim, estabelece uma relação entre classes sociais antagônicas. Desse modo, fica evidente que a função ideológica empreendida pelo sistema educacional, também se consolidou como um dos fundamentos da estrutura social vigente, engendrada como um fator para a manutenção do sistema de relações da produção capitalista, revelando-se com mais nitidez diante das mazelas do neoliberalismo que impactam sob a disparidade e tensão entre educação pública e privada, que no seu processo histórico é muito desigual (CFESS, 2013). Para constatar estes elementos basta observar os dados retirados do Sistema de Avaliação de Educação Básica (SAEB) do CAP-UFPE no ano de 2021, em que temos o retrato do desmonte da educação no tocante a aprendizagens dos alunos, principalmente nas disciplinas de português e matemática:

**Gráfico 4. Nível de Proficiência dos Alunos em Português
(porcentagem com base no número de 52 alunos participantes do SAEB)**



Fonte: Boletim da Escola: SAEB- MEC, 2021

Gráfico 5. Nível de Proficiência dos Alunos em Matemática (porcentagem com base no número de 52 alunos participantes do SAEB)



Fonte: Boletim da Escola: SAEB- MEC, 2021

Como pudemos observar nos gráficos, há uma desigualdade constituída nas aprendizagens, nenhum dos alunos conseguiu alcançar o nível 9 e mais 30% apresentam um déficit significativo no tocante às aprendizagens em português, em matemática esse dado supera 40%, no Brasil 50% dos estudantes da educação básica se encontram no nível 2 de Língua Portuguesa e Matemática, os dados alarmantes no processo educativo e formativo da população brasileira, mas especificamente em Pernambuco, os dados não foram divulgados (SAEB-MEC, 2021).

Percebemos que há um processo de desigualdade permanente que permeia a política educacional no Brasil, alunos que não são se desenvolvem integralmente devido ao sucateamento e desfinanciamento da educação, principalmente nas outras áreas de ensino como História, Geografia, Filosofia que não são avaliados e acompanhados pelo MEC. Esse retrato fica ainda mais evidentes na pandemia, pois, com a desigualdade de acesso e de condições ao sistema educacional de ensino público devido à falta de internet, recursos tecnológicos, formação e de assistentes sociais na maioria dos estados do país para atribuir respostas às expressões da questão social, a desigualdade aumentou.

De acordo com Cláudia Costin, 54,73% dos estudantes acima dos 8 anos estão em níveis insuficientes de leitura. Somente 10,8% dos jovens do 3º ano do Ensino Médio aprenderam o suficiente em Matemática e, 37,1%, em Português, conforme pesquisas de 2019. Metade dos jovens brasileiros de 15 anos não têm nível básico de proficiência em leitura, conforme dados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) de 2018 apresentados pela especialista (AGÊNCIA SENADO, 2022, s.p)

A política educacional tem sido fragmentada e ainda mais fragilizada na contemporaneidade pela nossa política econômica, isso numa perspectiva explícita na sociedade e podemos materializar essas condições a partir da fala do próprio ministro da educação, quando delega uma extrema importância do setor privado para que a “materialidade” do direito à educação se consuma no país, principalmente no tocante ao ensino superior, vejamos: “O Estado brasileiro não seria capaz de

cumprir a sua missão constitucional se não fosse a parceria e a atuação da rede privada. Setenta e seis por cento da educação do ensino superior tem a ver com a rede privada” (SANTOS, 2020, s.p). Diante do afirmado percebemos a defesa intransigente das desigualdades educacionais, da necessidade da formação mínima para garantir o processo de exploração e lucros por parte do capital, de modo a garantir a exploração de uma classe sobre a outra, nisso também se fundamenta a oferta majoritária da educação superior pelo setor privado implicando na redução drástica do financiamento da política pública educacional, com o propósito de limitar o acesso à uma formação qualificada, pública e de qualidade.

Sem preparo ao longo da formação, a população reduz as chances de conseguir acesso nas IES públicas, principalmente nos cursos mais concorridos, devidos as notas de cortes do Sistema de Seleção Unificada – SISU e as poucas vagas de cotas, se consideramos o número de alunos oriundos da rede pública de ensino, a nível nacional o acesso à rede pública de ensino é representado por apenas 36,7% da população, no Nordeste apenas 21,1 % da população está inserida no ensino superior (SEMESP, 2022). Isso acaba por consolidar limitar os acessos a classe trabalhadora e escancarar as oportunidades e os acessos para a classe burguesa.

A partir disso, a educação, passa a ser ainda mais mercantilizada, deixa de ser uma responsabilidade do Estado, tornando-a uma mercadoria, disponível apenas para quem predispõe de capital, ou seja, o acesso a uma educação de qualidade, que contribua para o desenvolvimento de um sujeito crítico e ativo em sociedade é retirado das classes subalternas, o que coloca a educação como uma ferramenta de produção e manutenção da desigualdade na contemporaneidade, aspecto agravado devido à falta de estratégias, de planejamento, de financiamento do (des)governo Bolsonaro. Pudemos materializar bem essas condições do ensino remoto, onde a evasão escolar foi ampliada no curso da Pandemia de Covid-19, houve um aumento significativo da evasão escolar, pela falta de condições físicas, materiais e tecnológicas para se ter o acesso à educação, é um dado que precisa ser levado em consideração, pois, impacta significativamente nas possibilidades de formação, de organização da classe trabalhadora e do processo de transição da classe em si para a classe em si⁸, observemos os dados:

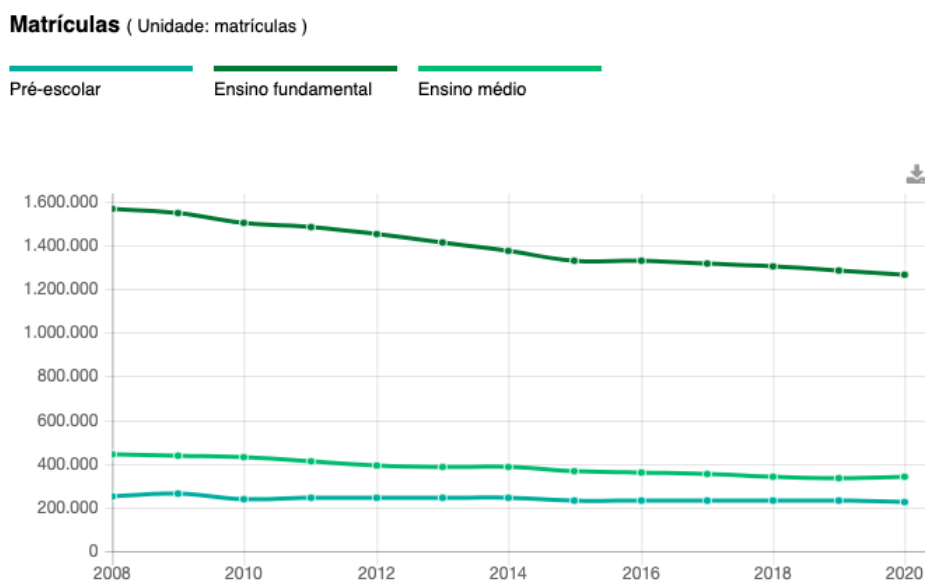
Há aumento da taxa de evasão escolar na faixa de 5 a 9 anos de 1,41% para 5,51% entre os últimos trimestres de 2019 e 2020. Voltamos neste ápice da evasão do Covid-19 aos níveis de 14 anos antes. No terceiro trimestre de 2021 a taxa de evasão volta a 4,25% ainda cerca de 128% mais alta que o observado no mesmo trimestre de 2019. Há tendência diversa da evasão escolar na pandemia entre faixas etárias. Os mais novos saíram mais da escola e retornaram menos aos bancos escolares. Há um ciclo de saída da escola ao longo do ano letivo que deve

⁸ Significa a passagem do que eram as primeiras percepções do proletariado, reconhecendo-se como tal em sua condição econômica, ao reconhecimento da necessidade política do seu protagonismo, como classe, no enfrentamento daquelas condições (PASTORINI, 2004, p. 39).

ser combatido desde o seu início pois aí se estabelece um piso da taxa de evasão do ano. De forma consistente as crianças apresentaram as taxas mais altas de distanciamento social rigoroso (39,1% de 5 a 9 anos contra 23,9% daqueles com 60 anos ou mais ou 10,1% de 15 a 19 anos em setembro de 2020) (FVG SOCIAL, 2022, s.p).

Como pudemos observar, as crianças foram as mais afetadas pelas medidas de isolamento da pandemia, pela demora na aprovação de vacinas contra a Covid-19 para este público, pela resistência dos pais em vacinarem seus filhos à partir da liberação da vacinação, um exemplo nítido da reprodução do negacionismo propagado pela direita no exercício do Governo nacional, que passa a repercutir nos índices de matrícula na rede pública de ensino, os dados trazem um retrato do Estado de Pernambuco, segundo o panorama de cidades divulgados pelo IBGE (2020) na sua última atualização, vejamos:

Gráfico 6. Índice de Matrículas na Rede Pública de Ensino de 2008 a 2020 em PE



Fonte: IBGE, 2020.

Diante do gráfico pudemos observar há redução significativa no número de matrículas, chegando a quase 200.000 alunos fora espaço escolar, mesmo sabendo que, a criança e o adolescente têm direito à educação, que oportunize o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para exercer a cidadania e qualificação para o trabalho, de modo que se garanta igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990). É importante ressaltar também que o número de matrículas não assegura o acesso e permanência as condições devidas para a oferta de uma educação de qualidade, há uma diminuição acentuada e contínua desse quantitativo de matrículas, o que configura um processo de evasão escolar, um aspecto que afeta significativamente a formação do cidadão nos

aspectos políticos, culturais, cognitivos que impossibilitam a atuação de sujeitos críticos e ativos em sociedade, contribuindo assim para a para desumanização dos sujeitos, consolidando e naturalizando historicamente a desigualdade social e educacional, que posteriormente vai refletir na limitação do acesso à uma educação pública, gratuita e de qualidade ao longo do desenvolvimento humano.

É fundamental fazer esse debate, pois, quando tratamos das crianças que estão na fase pré-escolar há uma negação explícita do direito à educação, pois essas não possuem maturidade suficiente para inserção na modalidade remota de ensino, então não houve um investimento desenvolvimento de estratégias que contemplassem esse público. As crianças não conseguiram as condições necessárias para se desenvolver no processo formativo educacional, porque nessa idade, a interação é extremamente relevante segundo a Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2018), as crianças são reconhecidas como sujeito histórico e de direitos, que materializa nas suas vivências e interações, a construção de um processo das relações sociais, além disso, é o período em que a criança constrói sua identidade pessoal e coletiva, aprendendo também a partir da observação e da interação, enquanto constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo dessa maneira a cultura.

Durante o curso da Pandemia de Covid-19 o Estado de Pernambuco não atribuiu de forma diversificada respostas às desigualdades e as necessidades emergentes do ensino remoto, começando com a transmissão de aulas pelas TVs Alepe, Nova e Universitária e também pelo rádio em alguns municípios para o Ensino Fundamental e na TVPE e no *YouTube* para o Ensino Médio pelo Projeto Educa PE, posteriormente, foi lançado o AVA Educa-PE no qual os alunos tinham acesso aos conteúdos pedagógicos e exercícios complementares, tudo alinhado com as temáticas abordadas nas aulas, mesmo assim, não foi suficiente para contemplar as famílias em vulnerabilidade socioeconômica e famílias da zona rural que não dispuseram de recursos materiais e internet para acessar essa modalidade de ensino. Não houve entrega de material físico a priori, apenas a Escola de Referência em Ensino Médio Maria do Céu Bandeira, de forma autônoma realizou entrega de material complementar para estudantes da Zona Rural (SEE- PE, 2022). A ausência de estratégias diversificadas traz implicações significativas no acesso e permanência à educação, caracterizando uma violação a esse direito social, o que por sua vez pode ter influenciado na redução do número de matrículas no Estado de Pernambuco.

Diante disso, a sociedade civil se organizou para combater essas condições desiguais e reduzir os reflexos da ausência de educação para as crianças da pré-escola de regiões periféricas, já que estas estratégias não foram desenvolvidas nas instâncias municipais e estaduais, como exemplo dessa organização é possível destacar o Movimento de enfrentamento do O Movimento dos

Trabalhadores Sem Teto - MTST, através do Portal de Notícias Brasil de Fato (2021), que trata especificamente da Ocupação Carolina de Jesus na cidade do Recife, que possui uma creche comunitária, chamada Marielle Franco e reforçou suas atividades no âmbito da pandemia com atividades pedagógicas, para oferecer mesmo que de maneira informal o direito à educação, que deveria ser ofertado e assegurado pelo Estado, além disso, se consolidou também como um espaço de acolhimento a crianças em que as famílias se encontravam em situação de vulnerabilidade social extrema, para além do atendimento das famílias da ocupação. Um movimento extremamente importante que permitiu minimamente que as crianças continuassem seu processo formativo educacional.

Essas condições se materializaram no CAp-UFPE, mesmo este não estando inserido nos dados do IBGE por ser uma escola de instância federal. Essa especificidade é importante ser pontuada, pois justifica o fato de o colégio não ser atendido pela Política de Assistência Estudantil a Nível Superior, o que coloca o Estado numa condição de omissão perante a realidade vivenciada pela mesma, principalmente na Pandemia de Covid-19.

O CAp é um ambiente policlassista e desta forma, elementos legítimos de uma determinada classe, podem e por muitas vezes se tornam elementos de violência simbólica e deslocamento no espaço escolar por parte dos alunos oriundos da classe trabalhadora. Tais aspectos podem ser vistos no documento emitido pelo CAp com intuito de argumentar a continuidade do ensino remoto e as problemáticas geradas a partir disso, além de tratar da necessidade do desenvolvimento de políticas para que houvesse equidade no acesso, nos recursos e na materialidade do direito à educação. Na carta aberta⁹ do colégio de aplicação da UFPE à sociedade pernambucana (2021) é exposto que,

A comunidade do Colégio de Aplicação da UFPE (CAp) espelha tal estratificação social brasileira, mas não guarda as mesmas proporções estatísticas por causa de seu instrumento de ingresso. Essa característica torna o CAp um estabelecimento diferente de todas as outras escolas de educação básica de Pernambuco. Com efeito, podemos testemunhar, no estado, a presença, em uma escola pública, de famílias socioeconomicamente favorecidas e daquelas com menos recursos materiais. E é verdade que, no CAp, também se verificam representações familiares em todas as classes sociais, da classe A à classe E. No entanto, em nosso colégio, há uma desproporção que favorece numericamente as classes médias e que, na prática, costuma se traduzir em desigualdade de condições entre os alunos.

⁹ Foi necessário que a escola se posicionasse perante a sociedade civil, pois, estava sendo pressionada pelas famílias das classes mais elevadas para se iniciasse de forma imediata o ensino remoto. Mas, a instituição só passa a consolidar tal modalidade de ensino após pensar e materializar sob a atuação da Assistente Social estratégias de enfrentamento as questões sociais e as desigualdades que permeiam o espaço escolar (Informações encontradas no diário de campo do estágio).

Diante disso, o Serviço Social existente no CAP-UFPE, sob os princípios éticos de garantir os direitos humanos, desenvolveu estratégias de enfrentamento à ausência de recursos, desenvolvendo um trabalho de reconhecimento das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para que se consolidassem estratégias de enfrentamento às desigualdades sociais. Extremamente relevante na busca ativa pelos estudantes que estavam numa condição de evasão, pensar em estratégias para contribuir e assegurar o acesso, às condições, principalmente no que se refere aos recursos, para que se materializasse de fato o direito à educação de forma pública, gratuita e de qualidade. Então, reconhecendo tais implicações, e identificando que 30% dos alunos presentes no CAP-UFPE não teriam condições de ter aula de modo remoto, onde a paralisação das atividades do Colégio teve início em março (CONDICAP, 2020) e só retornando em agosto de maneira remota, após a abertura de um Edital de Inclusão Digital (2020) destinado aos alunos que não possuíam equipamentos tecnológicos para retomar os estudos. Os mesmos elementos também foram avaliados e levados em consideração, frente a possibilidade de um retorno presencial na UFPE, pois, muitas famílias em vulnerabilidade socioeconômica não teriam as mínimas e seguras condições de retomar as atividades presenciais, pois se locomoviam e ônibus, não tinham recursos para custeio do transporte. Como o CAP é vinculado à UFPE, este só pode fazer a retomada das atividades quando a instituição oficializou a retomada do ensino presencial em 2022.¹⁰

Estes aspectos se tornam essenciais para o enfrentamento dessa perspectiva mercantil atribuída à educação, pois, a educação pública e gratuita passa a ser oferecida nos moldes que interessa e favorece a burguesia, sob um caráter de prestação de serviços e não de direitos, observemos:

Essa localização da educação no setor de serviços não exclusivos do Estado significou: a) que a educação deixou de ser concebida como um direito e passou a ser considerada um serviço; b) que a educação deixou de ser considerada um serviço público e passou a ser considerada um serviço que pode ser privado ou privatizado. Mas não só isso. A reforma do Estado definiu a universidade como uma organização social e não como uma instituição social (CHAUI, 2003, p. 06).

A política educacional está condicionada a uma perspectiva que contribua com as desigualdades e com a reprodução das relações sociais, inclusive repercutindo na retomada das atividades presenciais, devido às condições precárias e os fortes cortes no financiamento vivenciados ao longo da pandemia, muitos estudantes abandonaram as instituições de ensino, principalmente para compor a renda da família, sendo esse indivíduo socialmente coagido, voltada

¹⁰ Informações encontradas no diário de campo do estágio.

a vender todo o seu tempo ativo de sua vida e principalmente a sua própria capacidade de trabalho, sob a necessidade de conseguir sobreviver na sociedade capitalista (MARX, 1996).

Os índices de evasão são extremamente significativos e preocupantes, principalmente no setor público de ensino, porque impacta em grande escala a classe trabalhadora, que depende unicamente deste espaço para se formar e por muitas vezes para se alimentar, aspecto que tende a aumentar o nível de insegurança alimentar, fome e pobreza durante a pandemia de Covid-19 em Pernambuco. Segundo o Jornal do Comércio (2021), pelo terceiro ano consecutivo, o estado de Pernambuco ocupa o 3º lugar no país, com o maior índice de pessoas que vivem em situação de extrema pobreza, é importante dizer que essa pobreza tem classe social e cor, afetando principalmente as classes trabalhadoras menos desfavorecidas e pessoas negras. Por esses e tantos outros elementos se tem a necessidade da atuação do Serviço Social na educação, para que se possa atribuir respostas e enfrentamento aos ataques do capitalismo, do neoliberalismo e do próprio Estado de direito democrático.

Considerações finais

Diante de tudo que foi exposto, é notório o projeto de desmonte da educação pública no governo de Jair Bolsonaro que aprofundou os processos de desmonte da política de educação que vinham se intensificando desde o governo golpista de Michel Temer, que mal completado um ano de governo, aprovou reformas no currículo escolar, principalmente no Ensino Médio, com a aprovação da Lei nº 13.415/2017, que passa a alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), passando a estabelecer mudanças na estrutura curricular que desvaloriza disciplinas de caráter mais crítico e reflexivo como é caso da história, sociologia filosofia e outras disciplinas das humanidades.

Vale ressaltar, que tal ação faz parte de um projeto político e ideológico de ataque à formação intelectual da futura classe trabalhadora e de desumanização, que encurrala as classes subalternas para uma condição de exploração permanente, tirando-lhes a capacidade de se desenvolver e se formar política e culturalmente, impedindo-lhes de exercer criticamente o ato da cidadania no país, instaurando uma violação de direitos sistemática e permanente. Utilizando-se da educação como uma ferramenta que estabelece as relações de poder e de segregação entre as classes, promovendo assim uma condição desigual, entendida pelo neoliberalismo como um processo natural na sociedade. Por isso, é interessante para as elites e para os Governos das gestões Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022) continuarem promovendo um processo de ensino defasado que oriente a inserção dos futuros trabalhadores a espaço sócio-ocupacionais

precarizados e de baixos salários. A promoção desse tipo de ensino, cria uma classe trabalhadora não combativa às mazelas existentes na sociedade de capitalismo maduro.

Ou seja, o ideal de educação pregada na constituinte de 1988 a partir das bases do direito social é corrompido pela lógica mercantil que exalta o desfinanciamento da educação pública em detrimento da supervalorização do privado. O fundo público nesse quesito é ressignificado, em favor dos superlucros dos monopólios, agudizando os processos de desigualdade social, mas também escolar. Tal fator pode ser visto na pandemia da COVID-19 com respostas incipientes às demandas dos alunos do sistema público que foram acometidos pelas mais diversas formas de violação dos direitos e sendo imposto de maneira precária o ensino remoto, apartando muitos alunos do processo de ensino e aprendizado de qualidade. Do mesmo modo, abordamos os déficits no financiamento do CAP-UFPE localizando-o no contexto de desmonte e desfinanciamento da educação. Pudemos demonstrar as ações realizadas pelo referido colégio durante a pandemia da COVID-19 buscando suavizar as desigualdades presentes no colégio de característica policlassista, no que refere ao acesso a dispositivos tecnológicos para terem acesso às aulas remotas.

Com a ausência do Estado, houve iniciativas da sociedade civil atrelada aos movimentos sociais como foi o caso do MTST em Recife abrindo as portas da creche comunitária Marielle Franco no período pandêmico, realizando ações de acolhimento às famílias em situação de grave de pauperismo, além de atividades pedagógicas necessárias para suprir as necessidades de ensino e aprendizagem que foram altamente fragilizadas durante a pandemia. Diante disso, reforçamos a importância do fortalecimento dos movimentos sociais enquanto atuantes nas ações de proteção e mobilização política em favor dos trabalhadores.

Por fim, reiteramos as conseqüentes violações de direitos e de reconfiguração da educação que vem sendo posta no Brasil nos últimos anos; desinteressada na formação de sujeitos críticos e autônomos, e marcada pelo caminho inverso, ao promover ações de desmonte da educação, de negação da ciência e favorecimento de organizações privadas.

Referências bibliográficas

- BEHRING, E; BOSCHETTI, I. *Capitalismo em crise, política social e direitos*. São Paulo: Cortez, 2010.
- _____. *Política Social: Fundamentos e História*. 9 Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BONAVIDES, P. *Do Estado liberal ao Estado social*. 8 ed. São Paulo: Malheiros, 2007.
- BRASIL. Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (MEC). *Curso de Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia (180h)*, 2021. Disponível em: <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/14183/informacoes>. Acesso em 21 de mar. de 2022.
- _____. Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior: *Nota CONDICAP Sobre o Ensino Remoto Emergencial*. 2020. Disponível

em: https://drive.google.com/file/d/1p16Is4N2TDSgIncZfNvx5_hXvCw27wV0/view. Acesso em 14 de mar. de 2022.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Diário Oficial da União Brasília, 1988.

_____. Diário Oficial da União. Ministério da Educação: *Portaria nº 959, de 27 de setembro de 2013*. Disponível em: <https://ndi.ufsc.br/files/2013/10/Portaria-959-de-27-de-setembro-de-2013.pdf>. Acesso em 03 de mar. de 2022.

_____. Governo Federal. *Censo da educação superior mostra aumento de matrículas no ensino a distância - Os dados divulgados pelo Inep mostram o retrato do ensino superior no país*. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2020/10/censo-da-educacao-superior-mostra-aumento-de-matriculas-no-ensino-a-distancia>. Acesso em 14 de mar. de 2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP): Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). *Boletim da Escola | Saeb, 2021*. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>. Acesso em 20 set de 2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP): : Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). *Planilhas de Resultados (Brasil, estados e municípios) | Saeb 2021*. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>. Acesso em 28 de out. de 2022.

_____. *Lei 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

_____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, Lei n 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

_____. *Lei nº 13.429 de 31 de março de 2017*. Diário Oficial da União. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113429.htm. Acesso em 30 de mar. de 2022.

_____. *Lei nº 9.637, de 15 de Maio de 1998*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19637.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.637%2C%20DE%2015%20DE%20MAIO%20DE%201998.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20qualifica%C3%A7%C3%A3o%20de,sociais%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias. Acesso em 10 mar. de 2022.

_____. *Lei no 9.870 de 23 de novembro de 1999*. Diário Oficial da União. Brasília, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19870.htm. Acesso em 30 de mar. de 2022.

_____. Ministério da Educação. *Ações do MEC em respostas à pandemia de covid-19 (mar/2020-mar/2021)*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=183641-ebook&category_slug=2020&Itemid=30192. Acesso em 10 de mar. de 2022.

_____. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, 2018.

_____. Portal da Transparência. *Orçamento e Despesas pagas a Educação entre 2018- 2022*. Disponível em: <https://www.portaltransparencia.gov.br/funcoes/12-educacao?ano=2021>. Acesso em 02 de mar. de 2022.

_____. Portal da Transparência. *Orçamento e Despesas pagas a UFPE entre 2018- 2022*. Disponível em: <https://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos/26242?ano=2018>. Acesso em 02 de mar. de 2022.

_____. *Reforma do Ensino Médio*, Lei no 13.415 de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm. Acesso em: 10 mar. 2022.

_____. STF - Supremo Tribunal Federal. *Bolsonaro questiona lei que obriga União a custear acesso de estudantes e professores da rede pública à internet*. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=468891&ori=1>. Acesso em: 11 de mar. de 2021.

_____. Universidade Federal De Pernambuco (UFPE). A Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças (PROPLAN). *Despesas pagas ao CAp-UFPE de 2018-2022*. Acesso em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaM2QyYTA1MDEtMTkyNC00NTgwLTk4NDItMjI5YWJjZTBIMjU2IiwidCI6ImUyZjc3ZDAwLTAxNjMtNGNmNi05MmIwLTQ4NGJhZmY5ZGY3ZCJ9&pageName=ReportSection9923f7050e39b0b813da>. Acesso em 08 de mar. de 2022.

_____. Universidade Federal de Pernambuco. *Regimento Interno do Colégio de Aplicação da UFPE*, 2020. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/39038/0/Regimento+do+Col%C3%A9gio/fe1f1a32-06dd-4f97-b474-e78fb11cc04a>. Acesso em 08 de mar. de 2022.

BRAYNER, F. *Educação e Republicanismo— Experimentos Arendtianos Para uma Educação Melhor*. Brasília: Liber Livro, 2008.

BRETTAS, T. *Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil* - Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

CÁSSIO, F. *Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

CHAUÍ, M. *A universidade pública sob nova perspectiva*. In: *Revista Brasileira de Educação*, n 24, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>. Acesso em 16 de mar. de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília: DF, 2013.

DEBATEDORES APONTAM AUMENTO DAS DESIGUALDADES NO ENSINO. Agência Senado, 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/11/05/debatedores-apontam-aumento-das-desigualdades-no-ensino>. Acesso em 13 de mar. de 2022.

FARIAS, L. *Pernambuco está duas vezes pior que o Brasil e tem terceiro maior nível do País de pessoas vivendo em extrema pobreza*, 2021. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/economia/2021/12/14917648-pernambuco-esta-duas-vezes-pior-que-o-brasil-e-tem-terceiro-maior-nivel-do-pais-de-pessoas-vivendo-em-extrema-pobreza.html>. Acesso em 16 de mar. de 2022.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV EAESP). *Análise mostra que discurso político sobre a pandemia segue o mesmo padrão do negacionismo ambiental*. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.impacto.blog.br/administracao-publica/ao-promover-a-pseudociencia-discursos-de-bolsonaro-sobre-a-pandemia-seguem-o-mesmo-padrao-do-negacionismo-ambiental>. Acesso em 11 de mar. de 2022.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV SOCIAL). *Centro de Políticas Sociais. Impactos do Covid*. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://cps.fgv.br/impactos-do-covid>. Acesso em 15 de mar. de 2022.

_____. *Desigualdade e Pobreza em Alta*, 2017. Disponível em: <https://www.cps.fgv.br/cps/bd/clippings/tc349.pdf>. Acesso em 29 de out. de 2022.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Cenário da Exclusão Escolar no Brasil Um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação*, 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf>. Acesso em 16 de mar. de 2022.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere: Volume 3*. Edição e tradução: Carlos Nelson Coutinho; co-edição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

HONORATO, C. O Fundo Público e as relações entre Estado e Cidadania. *Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada*, v. 3, n°4, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Conheça Cidades e Estados do Brasil*, 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/panorama>. Acesso em 12 de mar. de 2022.

INSTITUTO SEMESP. *Mapa do Ensino Superior no Brasil: 12 Edição*, 2022. Disponível em: <http://semesp.org.br/wp-content/uploads/2022/07/mapa-do-ensino-superior-2022-06-30.pdf>. Acesso em 30 de out. de 2022.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política. Livro I*. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. *O capital: Crítica da economia política. Livro I: Processo de produção do capital*. Vol. 1. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

PASTORINI, A. *A categoria “questão social” em debate*. Coleção Questões da Nossa Época; v.109, p. 11-44, Cortez: São Paulo, 2004.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco (SEE-PE): Notícias, 2022. Disponível em: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=1>. Acesso em 01 de nov. de 2022.

SALVADOR, E. *Financiamento Tributário da Política Social Pós-Real*. In: SALVADOR, E; BEHRING, E; BOSCHETTI, I; GRANEMANN, S. (orgs). *Financeirização, Fundo Público e Política Social*. Cortez Editora, São Paulo, 2012.

SANTOS, B. S. *O Estado social, Estado providência e de bem-estar*, 2018. In Diário de notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/opiniao/opiniao-dn/convidados/interior/o-estado-social-estado-providencia-e-de-bem-estar2968300.html>. Acesso em 05 de mar. de 2022.

SANTOS, J. M. dos. *Notas à história recente. 1944 apud LAMOUNIER, B. Representação política: a importância de certos formalismos*. In: _____. *et alii (org.)*. *Direito, cidadania e participação*. São Paulo, 1981.

TAHYRINE, I. *Em Recife, MTST realiza campanha para manter funcionamento de creche comunitária*. Brasil de Fato: Recife-PE, 2020. Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/2020/04/10/em-recife-mtst-realiza-campanha-para-manter-funcionamento-de-creche-comunitaria>. Acesso em 16 de mar. de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. *Notícia: O perigo das fake news*, 2020. Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/noticias-2-vice/-/asset_publisher/sTrhoYRKnlQe/content/o-perigo-das-fake-news/14797?inheritRedirect=false. Acesso em 03 de nov. de 2022.

Recebido em: 26.09.2022

Aprovado em: 13.11.2022